

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito

Órgão: «PREFEITURA MUN. DE MARABÁ»

Endereço: «FOLHA VC1 – 03, FOLHA CSI32, QUADRA 01, LOTES 36 A 39 – NOVA MARABÁ »

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO I	NFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	OFW5531	PA	ANAZIA FACURY BARROS ROSA	20/10/2017	18:26	A30204645	70301	CONDUZIR
			MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA					
2	OTF8069	PA	CLEODEONICE MARIA DE MATOS SANTOS	21/10/2017	08:25	A30205205	58350	DESOB
			ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES					
3	OTT5352	PA	DANIEL GOMES DA SILVA	21/10/2017	09:32	A30205208	70301	CONDUZIR
			MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA					
4	OTT5352	PA	DANIEL GOMES DA SILVA	21/10/2017	09:32	A30205209	57380	TRANSITAR P/
			CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO					
5	QDJ9347	PA	FABIANO SILVA DOS SANTOS	12/10/2017	17:31	A30206006	65992	CONDUZIR
			VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO					
6	QEU0180	PA	GIANNADREA COELHO JACOB RAMALHO DE ALMEI	18/10/2017	10:15	A30202958	54010	EST. AF. MEIO
			FIO MAIS DE 1 MT					
7	OTU7232	PA	HELIO SILVA PAIXAO	15/10/2017	18:15	A30206011	65992	CONDUZIR
			VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO					
8	OTU7232	PA	HELIO SILVA PAIXAO	15/10/2017	18:15	A30206010	57380	TRANSITAR P/
			CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO					
9	QDN6453	PA	ITAMAR BARBOSA DE LIMA	15/10/2017	06:00	A30197793	70301	CONDUZIR
			MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA					
10	JUL9392	PA	LINDONEI BATISTA DE OLIVEITRA	20/10/2017	17:12	A30201956	59670	ULTRAPASSAR
			PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA					

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo

os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

03/04/2018

CARLOS ALBUQUERQUE NUNES  
PROCURADOR JURÍDICO  
JOCENILSON SILVA SOUZA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO